



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 649/GR/UFFRS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.174-28 DE 24.08.2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.000451/2017-01, resolve:

Art. 1º REVERTER, a partir de 02/07/2018, para 40 horas semanais, o regime de trabalho da servidora MICHELLI LOCKS CANCELLIER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, matrícula SIAPE nº 1958285, lotada na Coordenação Administrativa do *Campus* Passo Fundo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 27 de junho de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor